



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 0059909047

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 1120/2021 e 1340/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 1302/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura da Mooca e pelas Secretarias Municipais de Segurança Urbana e de Urbanismo e Licenciamento a respeito de perturbação da ordem na Rua Azevedo Soares, altura do nº 225, ocasionada pelo estabelecimento denominado Bar “Bahia Sul”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
 Em 25/03/2022, às 20:46.

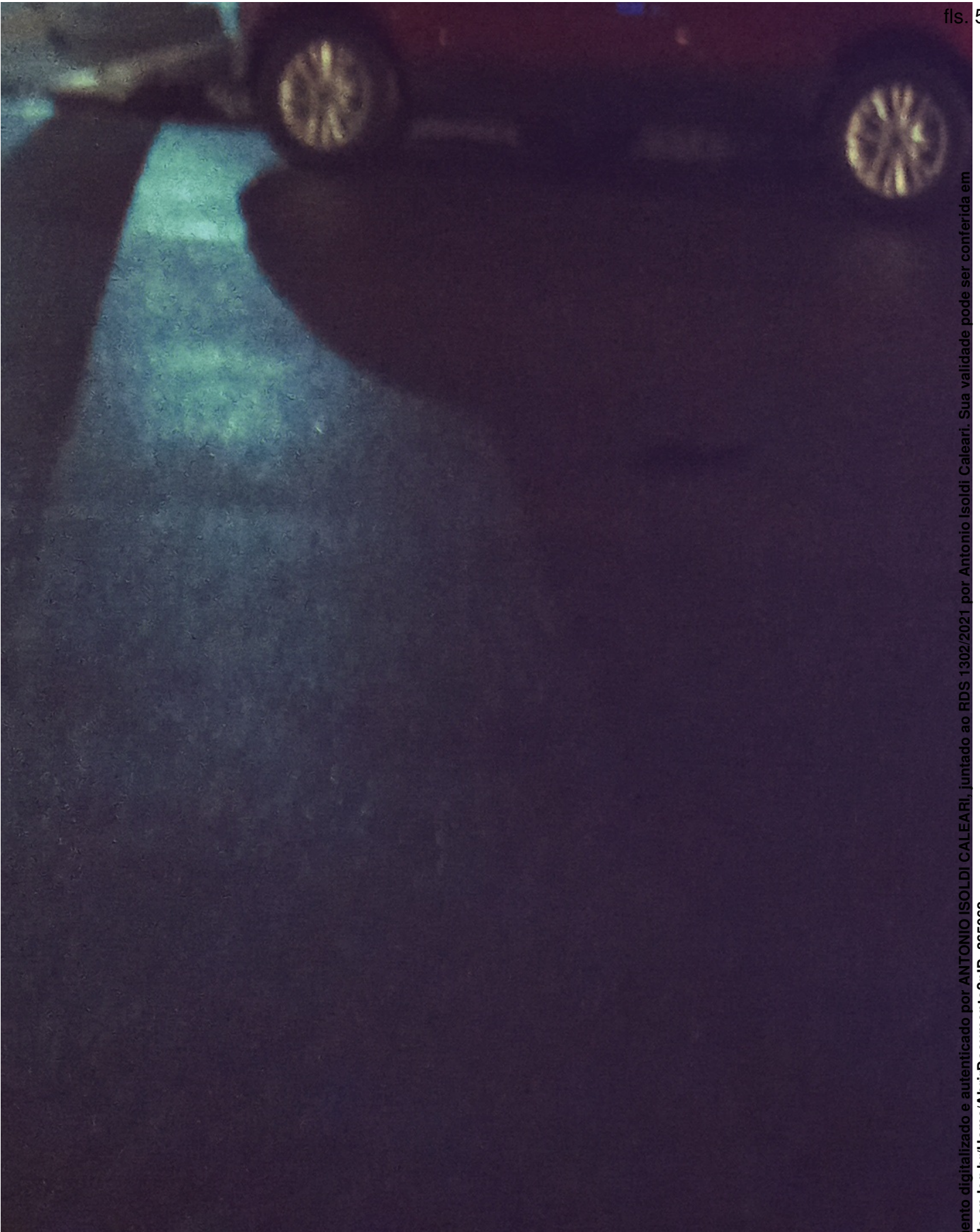
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059909047** e o código CRC **8E51C224**.



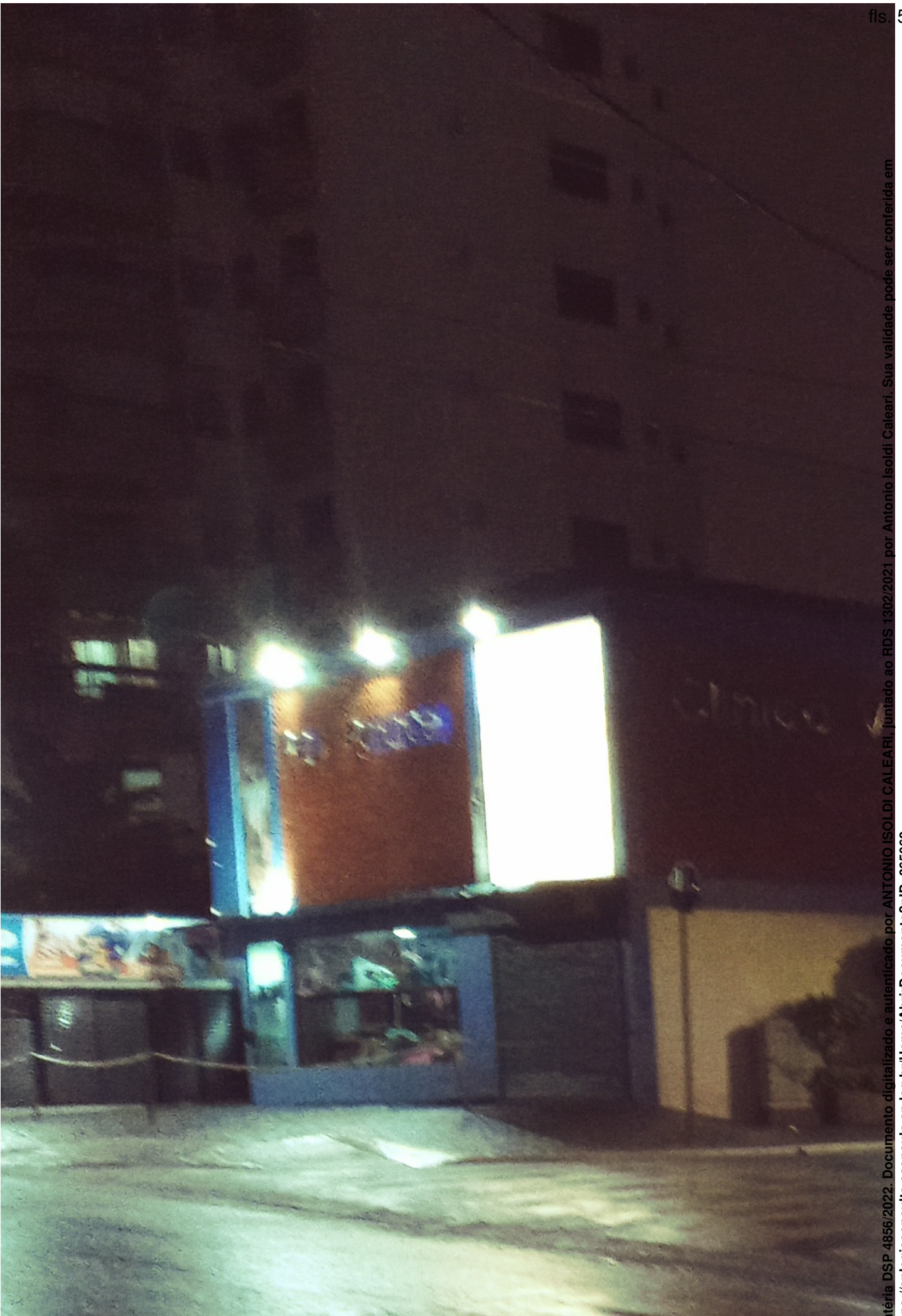




Materia DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=365062>.

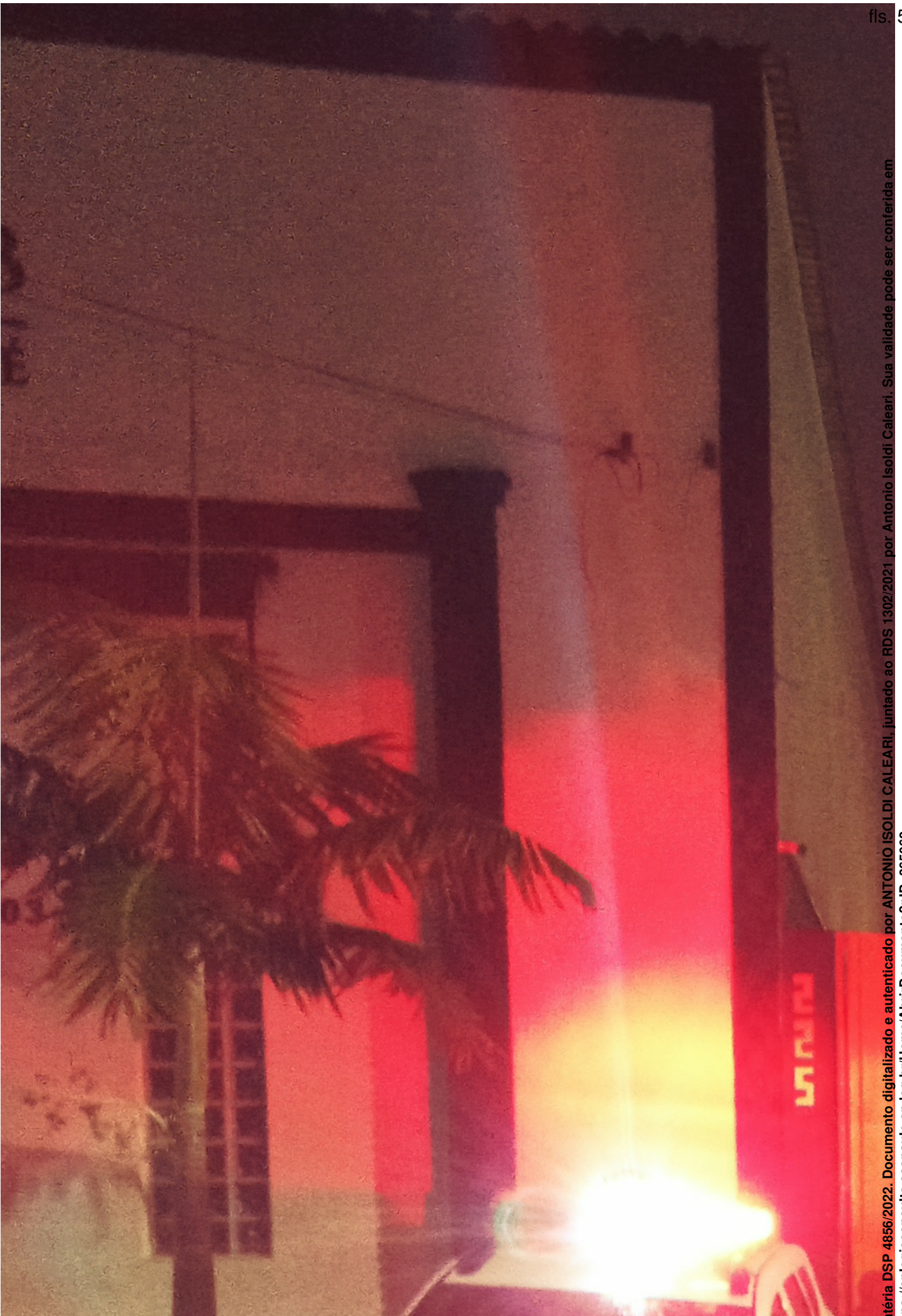


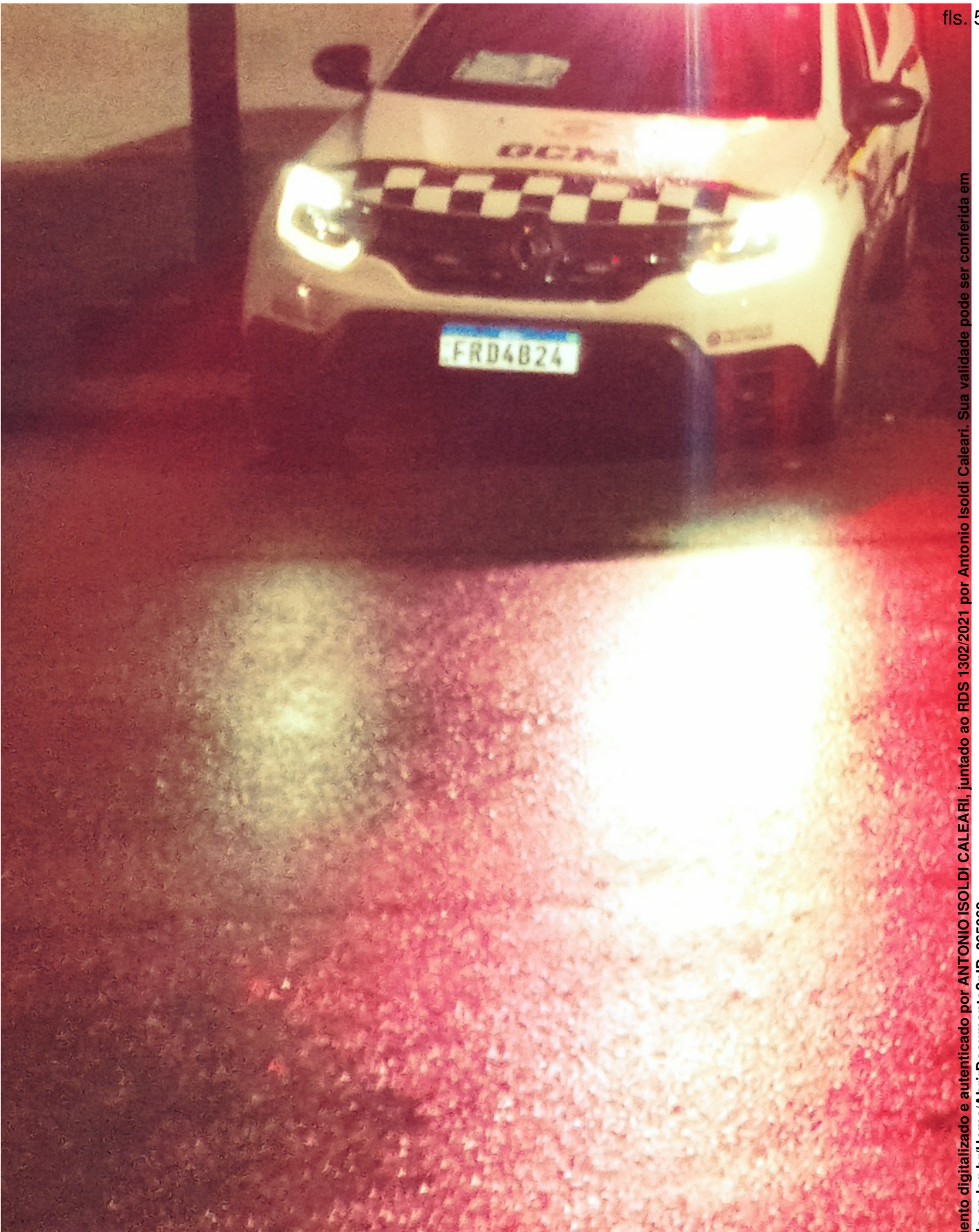
Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=365062>.



Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=365062>.







Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=365062>.





Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=365062>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2021/0003158-7**Informação SMSU/CG Nº 053618341**

São Paulo, 18 de Outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 1302/2021, solicitando informações a respeito de perturbação da ordem e do sossego na Rua Azevedo Soares, altura do número 225, ocasionados pelo estabelecimento denominado Bar "Bahia Sul" - Tatuapé.**PREF/CASA CIVIL/ATL II****Senhor Procurador,**

Restituo o presente com as manifestações oriundas do Comando da Guarda Civil Metropolitana, as quais acolho com relatos da Inpstoria local e fotos tiradas do local conforme pode ser observado nos links 053425783, 053425783, 053425783, 053426039 e 053426261.

Ressalto que tomamos conhecimento a partir da inicial deste documento o que nos levou a solicitar que viaturas da GCM comparecesse ao local em data de 09/10/2021 por volta 22h00, aonde em contato com o proprietário, Senhor Rudson Augusto de Lima Ribeiro, portador do RG 44.745.819-X, foi franqueada a entrada e autorizado a retirada de foto.

A informação passada pelo proprietário é de que já deu entrada para obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e naquele momento não foi constatado som excessivo no interior do estabelecimento e nem no entorno do local.

A unidade local continua realizando rondas preventivas para proteção e até o momento não tivemos qualquer ocorrência no local, assim como não foram encontrados qualquer registro de apoio aos demais órgãos público em fiscalização.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 19/10/2021, às 09:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053618341** e o código CRC **1CCCBAEC**.

CED11F01 **Contribuinte** *Consulta e Atualização - Histórico Cadastro de Edificação* **Consolidado Até'** **micro_ficha**

030.147.0078-9 **ZENON DOS SANTOS SANT ANNA** **SIM** **03/03/2021**

Cod-log **26735** **R** **AZEVEDO SOARES** Nº **00225** Bairro **VILA GOMES CARDIM** Complmt.

Dt Histórico = ddmm/aa	TP	Lei-Decreto	Sub-Pref.	Área Terr.	Área Constr.	Frq. Ideal	Ano C.C.	Test. Calc.	Test 1	Situação 1= R 2= I	Processo	Geração	RF	Atualz.	Informe data p/ Consolidar Linha
26-07-2003	94		78 PE	450	180	1	2002	10	10	2 Irregular	0000	2003-0093057-3	SD0219	21/06/12	
28-02-2021	91		78 PE	450	475	1	2020	10	10	2 Irregular	0000		D627532	03/03/21	

Dados IPTU => OSQ **40** TP **45** **450** **475** **1** **2020** **0** **SQLATIVO** **CONSOLIDAR** **1**

FILIAÇÃO DE QUADRA **EDIFICAÇÃO *IRREGULAR*** **SISACOE-TUDO** **INCLUIR_TEXTO** **CONSULTA_TEXTO**

Todas Linhas Dados IPTU SISACOE-CASE Docts. Emitidos LEIS 9602/8979 Pedidos Docts Alvarás_Autos SIMPROC Condomínios **Filiação**

Impr_Extracto Impr_Histórico Impr_Certificado Impr_Notificação Processos Antigos Data da Consulta **13/10/2021**

Mais_Lotes Lotes_Codlog Docto_Sisacoe/SLC DOCTOS - SLCE Doctos Portal

Atenção: Uso exclusivo PMSP

ADLK7A SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS 20211013
M01 CONSULTA DE PROCESSOS 08:01:19

Processo (2003 0093057 3) Etiqueta() Capa (/)

----- LOCALIZACAO -----

()

Unidade (ARQUIVO GERAL) Desde(29/09/2003) (60 99 99 999)

(SG/DIVISAO DO ARQUIVO ADMINISTRATIVO)

() ()

Telefone () Ramal () Atendimento das (09:00) as (15:30)

() ()

----- SITUACAO -----

DESPACHO (93 PARC.DEFER.) DATA (03/07/2003) DOM (04/07/2003)

----- DADOS DO PROCESSO -----

SQL 03014700746

Assunto/Subass (034 - 004) (IMPUGNACAO DE LANCAMENTO - DESDOBR/ENGLOB)

F1 (AUX) F2 (LIMPA) F3 (VOLTA) F4 (SISACOE) F5 (COM) F9 (DESP) F8 (CONTINUA) F12 (CANC)

ADLD0279A TECLE <F8> PARA CONSULTAR DADOS DO PROCESSO

ENTER

Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao HDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=365062>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003158-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 053370848

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

DLE

Sra. Diretora Substituta

Em atendimento ao solicitado pelo Senhor Chefe de Gabinete (053292531), informamos que o imóvel lançado sob Número de Contribuinte no IPTU **030.147.0078-9** se encontra irregular no Cadastro de Edificações - CEDI, uma vez que não foi localizado documento emitido por órgão de aprovação (Certificado de Conclusão ou equivalente) que comprove a regularidade da área lançada.

Observamos que o PA 2003-0.093.057-3, indicado na primeira linha do Histórico anexo (053370785), tratou de lançamento tributário (053370832).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Gonçalves de Macedo, Engenheiro(a)**, em 13/10/2021, às 08:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053370848** e o código CRC **ABA526E6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0003158-7**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 053505680**

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 1302/2021, solicitando informações a respeito de perturbação da ordem e do sossego na Rua Azevedo Soares, altura do número 225, ocasionados pelo estabelecimento denominado Bar "Bahia Sul" - Tatuapé**SMUL/GAB****Sr. Chefe de Gabinete**

Segue a Informação SMUL/CASE/DLE (053370848) através do Encaminhamento SMUL/CASE/DLE (053396747), em atenção ao solicitado no Encaminhamento SMUL/GAB (053292531).

Ornelino José Cardoso Lopes

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados

e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 15/10/2021, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053505680** e o código CRC **7FF6FED4**.



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO ELETRÔNICO – SLCE

Documento Alvará de Execução de Demolição		Número 2021-62.248-00		Folha 1/2	
Proprietário/Possuidor ZENON DOS SANTOS SANT ANNA					
Dados do local da obra ou serviço					
Contribuinte	Logradouro	Número	Complemento	CEP	CODLOG
030.147.0078-9	R AZEVEDO SOARES	00225		03322-000	26735
				Classificação Via	Zona(s)
				Local	ZM, QA, MA
Responsabilidade					
Dirigente Técnico					
Nome	CREA/CAU	Representante	CREA/CAU		
FRANCISCO JOSE DA CRUZ	A005896-3				
Descrição / Amparo Legal / Nota / Ressalva					
Emitido por: Prefeitura Regional Mooca					
Descrição da Obra					
Área total a demolir: 180,00 m ² Nº de Andares: 1					
Amparo(s) Legal(is)					
1) Lei nº 16.642/17, regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17.					
2) Lei nº 16.050/14.					
3) Lei nº 16.402/16.					
Nota(s)					
1) Após a demolição total da área construída deverá ser solicitado o correspondente Certificado de Conclusão.					
2) Os responsáveis técnicos pela obra, nos limites de suas atuações, respondem pela correta execução da obra de acordo com o projeto aprovado e pela instalação e manutenção do equipamento, observadas as Normas Técnicas - NTs aplicáveis, zelando por sua segurança e assumindo as consequências diretas e indiretas advindas de sua atuação.					
3) O licenciamento de projetos, de obras e instalação de equipamentos não implica no reconhecimento, pela Prefeitura, do direito de propriedade ou de posse sobre o imóvel.					
4) O titular do documento de atividade edilícia, na qualidade de proprietário ou de possuidor do imóvel, responde perante terceiros a respeito da propriedade, posse, direitos reais, garantias e outros eventuais ônus que incidam sobre o imóvel.					
5) Este documento refere-se exclusivamente à Legislação Municipal devendo ainda serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes.					
Ressalva(s)					
1) Este documento tem como finalidade o licenciamento da demolição total da(s) edificação(ões) existente(s) e não licencia a remoção ou corte de vegetação de porte arbóreo eventualmente localizada no imóvel. Caso haja necessidade, o pedido deverá ser submetido à análise do órgão competente através de expediente próprio.					



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO ELETRÔNICO – SLCE

Documento Alvará de Execução de Demolição	Número 2021-62.248-00	Folha 2/2
2) Nos casos em que o canteiro de obras margear o alinhamento será obrigatório o seu fechamento por alvenaria ou tapume com altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), que não poderá prejudicar a arborização da rua, a iluminação pública, a visibilidade de placas, avisos ou sinais de trânsito e outras instalações de interesse público, nos termos do item 1.1.1 do Anexo 1 da Lei nº 16.642/17, e do item 1.A.3 do Anexo 1 do Decreto nº 57.776/17. Quando for executada obra na faixa de até 1,20m (um metro e vinte centímetros) do alinhamento, será obrigatório também o avanço do tapume sobre o passeio público, mediante emissão de Alvará de Autorização específico, nos termos do item 1.A.4 do Anexo 1 do Decreto nº 57.776/17. 3) Este documento perderá a eficácia se as obras não forem concluídas dentro do prazo de 2 (dois) anos contados da data da publicação do despacho de deferimento.		
Processo Administrativo 2020-0.014.790-5	Data de despacho DOC 16/04/2021	

Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=365062>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:
PROCESSO 6010.2021/0003158-7
Informação SMUL/COMIN Nº 053551021

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Retornamos o presente informando que localizamos para o contribuinte 030.147.0078-9 um processo deferido de pedido de alvará de execução de demolição emitido pela Subprefeitura da Móoca, doc. 053550923, pelo sistema SLC-e.

Nos demais sistemas utilizados por esta Coordenadoria não localizamos outros processos para o local.

Marcelo Eidi Yoshii

Coordenador

SMUL/COMIN



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eidi Yoshii, Coordenador(a) V**, em 15/10/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053551021** e o código CRC **BEF17633**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003158-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 053626213

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 1302/2021, solicitando informações a respeito de perturbação da ordem e do sossego na Rua Azevedo Soares, altura do número 225, ocasionados pelo estabelecimento denominado Bar "Bahia Sul" - Tatuapé

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria em doc. 052906126, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE em docs. 053370848 e 053505680, e pela Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial – COMIN em doc. 053551021, para conhecimento e prosseguimento.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 18/10/2021, às 19:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053626213** e o código CRC **7DD8BA70**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Unidade Técnica de Fiscalização**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2021/0003158-7**Informação SUB-MO/CPDU/SFISC/F Nº 054074098**

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

SFISC.- Sr. Supervisor:

O estabelecimento em questão, foi objeto de vistoria em 09/09/2021, pelo sr. A. Vistor do período noturno, em virtude que seu funcionamento é primordialmente nesse período. O Auto de Licença de Funcionamento emitido, acha-se anexo ao presente expediente (documentos 053425422 - 053425534 e 053425618, obtido pelo SEI 6010.2021/0003158-7). A instalação de mobiliários se dá em área interna. Quanto à possível verificação de ruídos produzidos por parte do PSIU, não tenho informações.

Para encaminhamento cabível.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Maximo de Carvalho, Agente Vistor(a)**, em 27/10/2021, às 09:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054074098** e o código CRC **2F46566A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Chefia de Gabinete

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2021/0003158-7

Encaminhamento SUB-MO/CG Nº 054550406

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador

Encaminhamos o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura em 054074098.

Este processo também se encontra aberto no ponto do PSIU.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Inacio da Silva, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2021, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054550406** e o código CRC **B3C980CC**.

DOCUMENTO RELATÓRIO DE MEDIÇÃO	DATA MEDIÇÃO 28/11/2021	NÚMERO 34-01.011567-8
POSTURA RUÍDO	Nº DO PROCESSO	HORÁRIO 20:00
DADOS DO RESPONSÁVEL		
Contribuinte(SQL):	030.147.0078-9	CNPJ: 20.782.246/0001-70
Razão Social:	MG RESTAURANTE EIRELI	
Nome Fantasia:	BAHIA SUL RESTAURANTE	
Local:	R AZEVEDO SOARES, 225	
Bairro:	VILA GOMES CARDIM	
CEP:	03322-000	CCM:
CodLog:	26735	Referência:

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não

Fonte Emissora: Algarzarra/Gritaria

Zona: ZM

Limites da Zona: 50 db, de 00:00 às 06:59
50 db, de 22:00 às 23:59
55 db, de 19:00 às 21:59
60 db, de 07:00 às 18:59

Resultado do Laudo: RUÍDO RESIDUAL EQUIVALENTE

Medição:

Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres
Marca: INSTRUTHERM	Frete:	56	0		56.00	53
Nº: 572083	Reclamante-janela aberta:					
Calibração:	Reclamante-janela fechada:					
Modelo: DEC7000						

*Legenda:

LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente
Ki- Correção Impulsiva

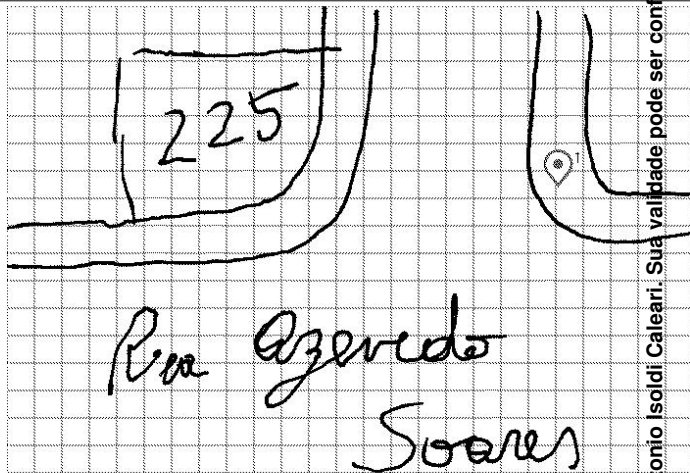
LAfmax- Nível máximo de pressão sonora

Lr- Nível corrigido de pressão sonora

Lres- Nível de pressão sonora residual

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

CROQUI



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

OCORRÊNCIAS

Não foram informadas ocorrências nesse documento.

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 24º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

José Pinheiro Ribeiro
RF: d7246064

Assinatura

REPRESENTANTE

MARCELO MENI
RG: 5274160/SP CPF: 048.119.938-10

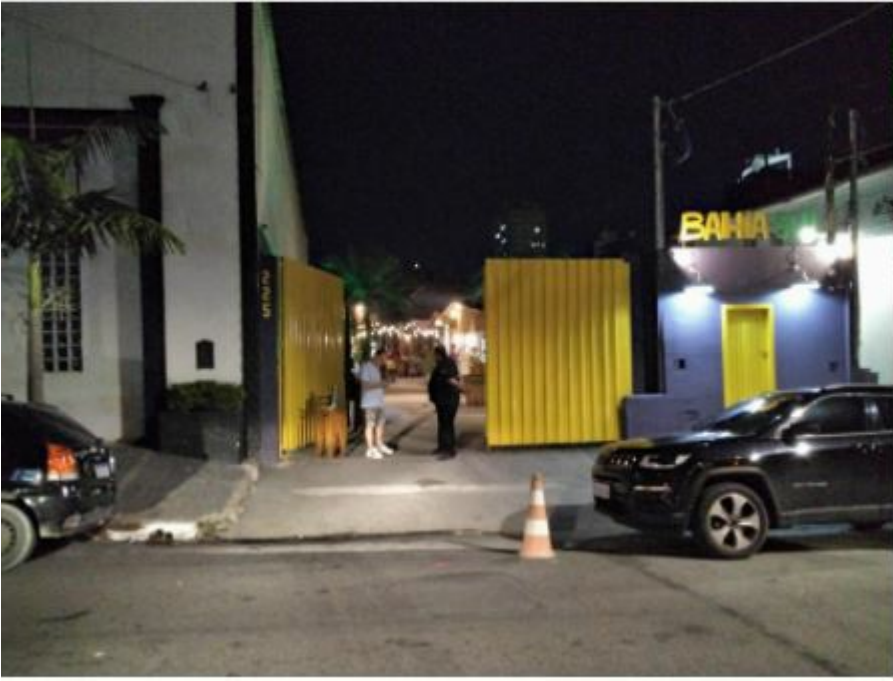
Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 29/11/2021 às 06:22

X153.6Y29.8YU X4517

Matéria DSP 4856/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao RDS 1302/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=365062.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Silêncio Urbano**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2021/0003158-7**Encaminhamento SMSUB/COPURB/PSIU Nº 055573043**

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENTAR**Sra Assessora**

Conforme solicitado, vistoriamos o estabelecimento situado na Rua Azevedo Soares, 225 em 28/11/21 às 20:08h e segundo informação do agente fiscalizador o ruído produzido estava dentro dos limites legais, conforme documentos: 055569409 e 055569580.

Para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Fonseca Campos, Agente Vistor(a)**, em 06/12/2021, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Prendes Borges Higa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/12/2021, às 16:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055573043** e o código CRC **FC6DE939**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Assessoria Jurídica**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2021/0003158-7**Encaminhamento SUB-MO/AJ Nº 056087803**

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

À

SUB-MO/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado no documento (056038726) referente encaminhamento de reiteração da PREF/CASA CIVIL (055984024), entendo que a resposta já foi encaminhada por meio do documento (054550406), em que remete a informação do agente vistor (054074098) o qual informa que o local possui o ALF e que a competência para fiscalização de ruído cabe ao PSIU, cuja resposta encontra-se na informação (055573043).

Diante do exposto sugiro a devolução do presente para PREF/CASA CIVIL para conhecimento das informações já prestadas.

Suêlde Dutra Barros
Assessora Jurídica/SUB-MO
OAB/SP nº 314.240
RF. 735244-1



Documento assinado eletronicamente por **Suêlde Dutra Barros, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 09/12/2021, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056087803** e o código CRC **7FF0EB26**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Chefia de Gabinete

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2021/0003158-7

Encaminhamento SUB-MO/CG Nº 056118090

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Encaminhamos o presente, para prosseguimento, conforme 056087803.



Documento assinado eletronicamente por **Abner Inacio da Silva, Chefe de Gabinete**, em 10/12/2021, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056118090** e o código CRC **A0843D49**.